

REITORIA

PORTARIA n. 79/2025/REITORIA

Constitui Comissão responsável pela execução do projeto cultural “Cantata” em 2025.

A Vice-Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, (Unesc), no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável pela execução do projeto cultural “Cantata” em 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Vanessa Moraes de Andrade, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - Coordenação e Gestão;
- II. Sheila Martignago Saleh, Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias - Coordenação e Gestão;
- III. José Otávio Feltrin, Pró-Reitor de Administração e Finanças - Coordenação e Gestão;
- IV. Amalheine Baesso Reddig - Coordenação e Gestão;
- V. Maxwell Sander Flor - Coordenação Artística e Formação Cultural;
- VI. Laênio José Ghisi - Coordenação do Cerimonial;
- VII. Francieli Regina de Oliveira - Coordenação de Comunicação;
- VIII. Taylor Lompa da Silva - Coordenação de Marketing;
- IX. Fernando Ferreira - Coordenação de Tecnologia da Informação;
- X. Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza - Coordenação Jurídica;
- XI. Kelly Dalla Lana - Coordenação de Captação de Recursos;
- XII. Milla Lucia Guimarães - Coordenação Administrativa;
- XIII. Suélen Rosa Biz, Chefe de Gabinete da Reitoria - Articulação Institucional;
- XIV. Carla Cristina Casagrande Monteiro - Coordenação de Recepção;

XV. Marcela Gava da Silva - Colégio Unesc;

XVI. Laíse Niehues Volpato - Coordenação de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - A Comissão encerrará suas atividades em 60 (sessenta) dias após o evento, com a apresentação do relatório da execução do projeto à Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de outubro de 2025.

PROF.^a Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
VICE-REITORA DA UNESC